



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2013-SEMED
REF: PROCESSO Nº 673/2019-SEMED

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2013-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE DE ENSINO INFANTIL – PROINFANCIA PEDREIRINHA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CONTRATADA).

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.062.609/0001-46, situada na Rua Zacarias de Assunção, 209. Distrito Industrial. Ananindeua/PA, neste ato representado por seus Socios-Administradores, Senhores **MUSSULINE DIAS MENEZES**, empresário, inscrito no CPF/MF nº 302.709.872-15 e RG nº 4257320 PC/PA; e, **MARCELO MENEZES**, empresário, inscrito no CPF/MF nº 332.815.212-15 e RG nº 1904783 – 2ª via – PC/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 095/2013-SEMED**, com base no artigo 57, §4º da Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED**, da prestação de serviços de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil PROINFANCIA PEDREIRINHA, conforme Concorrência Pública nº CP.2013.001.PMA.SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar em **10 de abril de 2019 a 10 de agosto de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a iniciar em **10 de abril de 2019 a 08 de julho de 2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo aditivo será a última dilação de prazo aplicada ao contrato. O Contratado fica obrigado a concluir a obra no prazo excepcional pactuado,

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

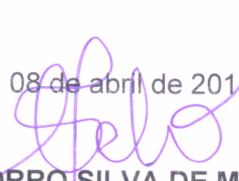
caso não cumpra essa obrigação, incorrerá na infração administrativa prevista no art. 78, inc. II da lei federal nº 8666/93 pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, o que culminará na rescisão contratual unilateral e aplicação das penalidades previstas no art. 87 da mesma Lei, sem prejuízo das demais penalidades cíveis e criminais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa do processo de conclusão da obra e devidas finalizações das correções de restrições e inconformidades apresentadas pela fiscalização do FNDE, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 08 de abril de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


MUSSULINE DIAS MENEZES / MARCELO MENEZES
LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Representantes Legais/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Terzinha de Jesus Ramos Roranda
CPF Nº 663.986.812-15

NOME: 
CPF Nº 409.545.292-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 673/2019-SEMED

CONTRATO ORIGINAL Nº 095/2013-SEMED.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, neste ato representada pela Sra. Secretária CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE) e a EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., representada por MUSSULINE DIAS MENEZES e MARCELO MENEZES (CONTRATADA).

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2013-SEMED, referente prestação de serviços de engenharia para a execução da construção da Unidade de Ensino Infantil PROINFANCIA PEDREIRINHA, conforme Concorrência Pública nº CP.2013.001.PMA.SEMED.

Justificativa do Aditamento: Conforme consta nos autos, sopesando o processo de conclusão da obra e devidas finalizações das correções de restrições e inconformidades apresentadas pela fiscalização do FNDE, justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal na Legislação vigente.

Fundamento Legal: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a vigorar de **10 de abril de 2019 a 10 de agosto de 2019.**

Prazo de Execução: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a iniciar em **10 de abril de 2019 a 08 de julho de 2019.**

Parágrafo Único: O presente termo aditivo será a última dilação de prazo aplicada ao contrato.

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA - 08 de abril de 2019.

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e EMPRESA LEAL CAMPOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - MUSSULINE DIAS MENEZES e MARCELO MENEZES (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação